



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 31/01/2013, Edição nº 3518

DECRETO Nº 3.039/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.525/2013 de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL

| | | |
|--|------------|-----------------|
| 3.3.90.36/000 - Outros Serviços de Terceiros – P. Física | R\$ | 9.000,00 |
| TOTAL | R\$ | 9.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes de **Anulação Parcial** da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - ASSESSORIA JURÍDICA E OUVIDORIA MUNICIPAL

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.3.90.39/000 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ | 9.000,00 |
|--|-----|----------|

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO